



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Portaria nº 877/2024

“Designa Gestor e fiscais para aquisição de gás e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e a tendendo solicitação feitas através do memorando nº 327/2024 expedido pela Secretaria de Assistência Social **DESIGNA** os servidores **GIOVANNA DA SILVA CARDOSO**, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 43.971 como gestor do contrato e os servidores **NANCI DA SILVA PIÁ**, Agente Administrativo, matrícula nº 37.549 e **LINDSEY VIEIRA CIDADE**, Cargo em Comissão, matrícula nº 42.544 e para atuarem como Fiscais do Processo para aquisição de gás liquefeito P13, comprometendo-se os mesmos a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 867/24, de 16 de outubro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MATEUS DA SILVA ANDRADE
Secretário de Administração


PUBLICADO EM 28/10/24
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS



Rua João Neves, 194- Centro -Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79

Rua João Neves, 194
Cidreira - RS
CEP: 95.595-100